

Proc. 15.653/3B

( CP-473 )

AG/EV

DAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que são partes: Caetano Ambra Junior, Gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, como reclamante; e a Junta Administrativa da mesma instituição, como reclamada:

CONSIDERANDO que o Gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, Caetano Ambra Junior, após ter sido reintegrado nos serviços da indicada Caixa, por força de decisão do Conselho, confirmada pelo Exm. Snr. Ministro do Trabalho, vem oferecer denúncia e reclamar contra diversos atos da Junta Administrativa da mesma instituição, que stentam contra os direitos do suplicante;

CONSIDERANDO que o Dr. Procurador Geral, em seu parácer de fls. 72 e seguintes, após examinar as diversas reclamações constantes destes autos, conclui que a única solução para o assunto está na instauração de um inquérito que apure realmente o que ocorre na Caixa;

CONSIDERANDO, que efectivo, que só o inquérito administrativo poderá apurar o que há de verdade no caso, pois o processo é tumultuado, revela um deplorável conflito de paixões em tudo e por tudo incompatíveis com as funções de que se acham investidos os contendores, que jamais deveriam perder de vista o espirito de cooperação indispensável no bom exercício de qualquer responsabilidade na administração dessas instituições paraestatais;

( 2 )

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CONSIDERANDO, finalmente, que nos autos ha uma  
petição do suplicante, dirigida à Junta Administrativa, referente à  
concessão de férias em período estendido, petição que não chegou a  
ser resolvida, o que deve ser feito;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em ses-  
são plena, unanimemente, determinar seja procedido um inquérito adminis-  
trativo na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Pe-  
dro Railway, tendente a apurar o que ocorre de verdade entre o Gerente  
da mesma instituição e a respectiva Junta Administrativa, inquérito  
que será procedido por uma Comissão nomeada pelo Exm. Sr., Presidente do  
Conselho.

RESOLVE, outrossim, determinar que a referida Jun-  
tade solucione o requerimento do reclamante, protocolado na Caixa sob  
o n. 368960, em 22 de setembro de 1938 ( fls. 70 ).

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente-

a) José de M. Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de: 30. 5. 39